



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 03 de Junho de 2011 - Nº 3898

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6504

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CHÃO VIVO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação CHÃO VIVO, para a transferência de Recursos Financeiros, a título de Contribuição, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), no presente exercício.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município no exercício 2011, na Unidade Orçamentária 10.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Programa de Trabalho 20.122.0053.2.423 - Gestão de Desenvolvimento Rural; na Natureza de Despesa 3.3.50.41.42.00 - Contribuição a CHÃO VIVO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6505

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ACEPES - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA VI EXPOSUL - EXPOSIÇÃO NACIONAL DE AGRONEGÓCIOS - 65ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ACEPES - Associação dos Criadores e Produtores do Espírito Santo, para a transferência de Recursos Financeiros, a título de Contribuição, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no presente exercício, visando à realização da VI EXPOSUL - EXPOSIÇÃO NACIONAL DE AGRONEGÓCIOS - 65ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município no exercício 2011, na Unidade Orçamentária 10.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Programa de Trabalho 20.122.0053.2.423 - Gestão de Desenvolvimento Rural; na Natureza de Despesa 3.3.50.41.50.00 - Contribuição a ACEPES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.972

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9412/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária de José Santana Resende, constante do Decreto nº 21.824/11, com atuação na

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

EMEB Monteiro Lobato, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEME, passando a contar no cargo de Professor PEB-B IV, no período de 24/02/2011 até 31/12/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.990

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO composta pelos membros abaixo relacionados:

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
 BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES
 EMERSON VIQUE PEREIRA
 LUCIANO MARCOS DILLEM
 ELECY CAETANO DA SILVA

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. Oldair da Silva Ferreira.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pelo Sr. Luciano Marcos Dillem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 21.714, de 23/02/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.991

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o servidor GEORGE MACEDO VIEIRA.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no Artigo anterior, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pela servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

EMERSON VIQUE PEREIRA
 LUCIANA SILVA CONTARINE
 LUCIANO MARCOS DILLEM
 BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 21.715, de 23/02/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.992

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, a servidora BIANCA MONTENEGRO SECCO, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 01 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Servidor	Matrícula	Percentual	Lotação
Marcolino Gomes	26787	40 %	SEMCULT
Augusto Cesar Sales Ramos	13950	30 %	SEMCULT
Celi Serafim Argeu Silva	14482	30 %	SEMCULT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.995

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9716/2011, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. ADRIANO MENDES ÂNGELO, Conselheiro Titular do Conselho Tutelar Municipal, afastamento no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2011, com base no Art. 13, II, da Lei nº 4137/95.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.996

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9717/2011, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. SILVIO RESENDE DE BARROS,

Conselheiro Titular do Conselho Tutelar Municipal, afastamento no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de abril de 2011, com base no Art. 13, II, da Lei nº 4137/95.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.997

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM A ELEIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2011-2013 E CONSTITUI A COMISSÃO PREPARATORIA PARA A REFERIDA CONFERÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei 5.890, de 31 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano com a eleição das entidades que irão compor o Conselho o Plano Diretor Municipal para o biênio 2011-2013.

Art. 2º A Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano terá como objetivos:

- a) promover a discussão quanto ao desenvolvimento do município;
- b) eleger as entidades que irão compor o Conselho do Plano Diretor Municipal para o biênio 2011-2013.

Art. 3º A Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano será realizada no dia 10 de agosto de 2011, com início previsto para 18 horas, no Teatro Municipal Rubem Braga.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Preparatória para a Realização da Conferência de Desenvolvimento Urbano com as seguintes atribuições:

- I – Organização geral da Conferência;
- II – Elaboração do Regimento Interno, que deverá ser submetido à Plenária do Conselho do Plano Diretor e ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Paulo César Mendes Gloria – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
- Emilene Rovetta da Silva – Presidenta do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM
- Cidinei Rodrigues Nunes – Representante da SEMDURB
- Débora Maria Moura Carias – Representante da SEMGES no CPDM
- Mário César do Nascimento Moreira – Representante da FAMOPOCCI no CPDM
- Leandro Vianna Silva Souza – Representante do IFES no CPDM
- Carlos Heugênio Duarte Camisão – Representante do CREA no CPDM

Luiz Rogério Ramos Casaes – Representante da SEMDEC no CPDM

Isabela Romanelli Garshagen – Representante do HECI no CPDM

Manoel Carlos Amboss – Representante da ASCICI no CPDM

Tiago Valbão Poleti - Representante da PGM

Diego Scarparo Barbieri – Representante da SEMCOS

Art. 6º A coordenação da Comissão ficará a cargo do Secretário da SEMDURB e da Presidente do CPDM.

Art. 7º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano correrão por conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 8º Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.998

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9701/2011, 2-9702/2011 e 2-9705/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
21.773/11	Suzani Silveira Ferreira Camacho	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 18 h/s	01/05 a 31/12/2011
21.824/11 Retificado pelo 21.949/11	Kelly da Silva Evangelista	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	04/03 a 31/12/2011
21.884/11	Anderson Sales Aquino	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 15 h/s	05/04 a 22/05/2011
		Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 41 h/s	23/05 a 31/12/2011
21.905/11	Lilian Macedo Bernardino	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	26/04 a 31/12/2011
	Neuza Soares Pereira Barreto Galdino	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	29/03 a 31/12/2011
21.953/11 (rescisão)	Daniele Frutuoso Soares Pereira	A partir de: 29/04/2011	A partir de: 03/05/2011	-----
21.974/11	Carlos Eduardo Pereira Altoé	Carga Horária: 06 h/s	Carga Horária: 12 h/s	16/05 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.999

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8829/2011, 2-9410/2011 e 2-9710/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	C.H.	Decreto nº	A partir de:
1	Adriana Maria Leandro	PEB-B I	EMEB Zilma Coelho Pinto	25 h/s	21.884/11	20/04/11
2	Elizete de Jesus Maciel	PEB-B I	EMEB Jácomo Silotti	25 h/s	21.905/11	27/04/11
3	Leila Aparecida Souza Santos	PEB-B I	EMEB Lions Frade e Freira	25 h/s	21.824/11	10/05/11
4	Maria Aparecida da Silva Ferreira	PEB-D IV	EMEB São Francisco de Assis	40 h/s	21.824/11	11/05/11
5	Zuleimar Gonçalves Ferreira	PEB-A IV	EMEB Alair Turbay Baião	40 h/s	21.750/11	12/05/11
6	Lilian Pavani Xavier	PEB-B I	Sala instalada em Santa Fé	25 h/s	21.884/11	12/05/11
7	Marta de Oliveira	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	41 h/s	21.838/11 ret. 21.878/11	18/05/11
8	Mary Janna Chiquetto Fraga	PEB-E IV	EMEB Áurea Bispo Depes	25 h/s	21.824/11	17/05/11
9	Yvana Claudia Bezerra Soares	PEB-C IV	EMEB Monteiro Lobato	13 h/s	21.773/11	01/03/11
10	Adriana Almeida Geraldo	PEB-C IV	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	08 h/s	21.838/11 ret. 21.878/11	24/05/11
11	Braulino Candido de Miranda	PEB-C IV	EMEB Luiz Semprini	33 h/s	21.838/11	20/05/11
12	Carlos Eduardo Pereira Altoé	PEB-C IV	EMEB Luiz Pinheiro	37 h/s	21.974/11	18/05/11
13	Elisabete Pereira das Neves	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	25 h/s	21.838/11	23/05/11
14	Lilian Macedo Bernardino	PEB-B IV	EMEB Zilma Coelho Pinto	25 h/s	21.905/11 ret. 21.998/11	23/05/11
15	Maria Ignez Santos da Silva	PEB-A IV	EMEB Áurea Bispo Depes	40 h/s	21.750/11	01/04/11
16	Marini Maria José dos Santos	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	16 h/s	21.773/11	23/05/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.000

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-9706/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 08 (oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Lucimara Coelho Lima Targa	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	40 h/s	25/05 a 31/12/11
2	Tânia Couto Gomes Ruela	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Angélica Magnago Lachini	40 h/s	24/05 a 06/06/11
3	Camila Ferreira dos Santos da Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Normilia da Cunha dos Santos	25 h/s	10/05 a 31/12/11
4	Marileis Baptista Lima Moreira	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h/s	24/05 a 31/12/11
5	Suellen Aparecida Gomes Venâncio	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Oswaldo Machado	25 h/s	24/05 a 31/12/11
6	Waltecy Madeiros	PEB-C IV	Geografia	EMEB Luiz Semprini	27 h/s	23/05 a 31/12/11
7	Zuleimar Gonçalves Ferreira	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	25 h/s	19/05 a 29/10/11
8	Berenice Araujo Teixeira Viviane	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Jácomo Siloti	25 h/s	18/05 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.001

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ARILSON VENTURA do cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.002

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5913, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE ENQUADRADOS COMO AGROINDÚSTRIAS RURAIS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que agilizem o licenciamento ambiental de agroindústrias rurais de pequeno porte e baixo impacto ambiental;

Considerando que agroindústrias rurais de pequeno porte e baixo impacto ambiental produzem reduzido volume de efluentes;

Considerando que os resíduos gerados por estas agroindústrias rurais podem ser, em muitos casos, aproveitados como alimento para os animais e/ou como composto orgânico na produção de matéria prima, bem como fonte alternativa de renda;

Considerando que a agroindústria rural de pequeno porte é um importante instrumento para geração de trabalho e renda;

Considerando os termos do art. 12, §§ 2º e 3º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e da Resolução CONAMA nº 385, de 27 de dezembro de 2006;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela legislação sanitária vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias rurais de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

Art. 2º Para efeito deste decreto, agroindústria rural de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental é todo o estabelecimento que:

tenha área construída de até 250 m²;
beneficie e/ou transforme produtos provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais não-madeireiros, abrangendo desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos que incluem operações físicas, químicas ou biológicas, de baixo impacto sobre o meio ambiente.

§ 1º Os abatedouros não deverão ultrapassar a seguinte capacidade máxima diária de abate:

animais de grande porte: até 03 animais/dia;
animais de médio porte: até 05 animais/dia;
animais de pequeno porte: até 200 animais/dia.

§ 2º Para estabelecimentos que processem pescados, a capacidade máxima de processamento não poderá ultrapassar 500 kg de

pescados por dia.

Art. 3º As atividades enquadradas como agroindústrias rurais serão reguladas como as atividades enquadradas em Licença Única (LU), exceto os abatedouros que terão os procedimentos simplificados conforme art. 18 da Lei 5913/2006.

Art. 4º O empreendedor deverá apresentar a seguinte documentação ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento:

Requerimento de licença ambiental;
Declaração de impacto ambiental (DIA);
Cópia da Inscrição Estadual de produtor rural;
Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP);
A guia de recolhimento da taxa de licenciamento será expedida pela SEMMA quando do deferimento do pedido.

Art. 5º Os abatedouros e estabelecimentos que processem pescados deverão apresentar obrigatoriamente para Licença Prévia:

Requerimento;
Relatório Técnico Ambiental Prévio – RETAP, elaborado com base no Termo de Referência constante no Anexo XIII do Decreto 17090/2006, complementado pela descrição do sistema de coleta e destino do sangue, proveniente de sangria e funcionamento da seção de evisceração;
Cópia dos documentos pessoais – CPF e Identidade;
Cópia da Inscrição Estadual de Produtor Rural;
A guia de recolhimento da taxa de licenciamento será expedida pela SEMMA quando do deferimento do pedido.
a capacidade máxima diária de abate;

Art. 6º O órgão ambiental competente, após a análise da documentação, emitirá manifestação expressa sobre a viabilidade da localização do empreendimento e, caso haja comprovação de baixo impacto ambiental e de reduzida produção de efluentes e resíduos, concederá as licenças ambientais correspondentes.

Art. 7º Os itens 21.04 e 22.05-U do Anexo I da Tabela de enquadramento de empreendimentos, atividades e/ou serviços potencialmente poluidores e/ou degradadores do Meio Ambiente do Decreto 17090/2006 passará a ter o seguinte porte limite e potencial poluidor degradador:

21.04 – Avicultura/Criação de aves para postura.

PORTE LIMITE Nº de cabeças		POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR		
		B	M	A
LU *	≤ 2.000	X		

22.05 - Criação de animais confinados de pequeno porte (peixes e outros).

PORTE LIMITE Área útil (ha)		POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR		
		B	M	A
LU *	≤ 0,10	X		

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 18.426/2011 e 18.872/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal IVONETE RAINHO ROCHA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 18 de maio de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 402/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob os nº. 18.863/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal DANIELA PASSONI ALTOÉ, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 12 (doze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 20 de maio de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 403/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 403/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
ANA RITA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	10.172/2011	06/04/2011
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	Professor PEB B V	SEME	2001/2011	12.473/2011	06/04/2011
CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES	Auditor	SEMFA	2001/2011	15.074/2011	09/05/2011
ELAINE RANGEL SANTANA	Guarda Municipal	SEMDEF	2000/2010	30.872/2010	06/03/2011
ELECT ALVARENGA DAMACENA LOUZADA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	3103/2011	06/04/2011
ELI CÂMARA LOPES	Motorista	SEMMA	2001/2011	14.474/2011	09/05/2011
ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEM CULT	2001/2011	7946/2011	20/04/2011
ELIZIANA DOS SANTOS VINGA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	12.122/2011	06/04/2011
FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMO	2001/2011	6470/2011	06/04/2011
GLÓRIA MARIA CORRÊA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	12.745/2011	10/04/2011
JANETE ABREU DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	1014/2011	01/02/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
LUCIANA BENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	14.839/2011	26/04/2011
LUCIMARI CANDEIA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	7573/2011	06/04/2011
LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	7603/2011	06/04/2011
MANOEL RIBEIRO SCARPI	Motorista	SEMTRA	2001/2011	8171/2011	10/05/2011
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	3617/2011	07/02/2011
MARIA APARECIDA RODRIGUES	Recepcionista	GAP	2001/2011	15.495/2011	04/05/2011
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	2956/2011	19/04/2011

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 403/2011

MARIA THEREZA FOERGER FALQUETO	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	2001/2011	12.932/2011	08/04/2011
MARINA DE SOUZA MACEDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	4205/2011	10/02/2011
MARINEZ DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	3355/2011	06/04/2011
MARLENE MENGALI MARCONSINI PALOMBA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	12.127/2011	06/04/2011
NELCIAME ALVES	Técnico em Contabilidade	SEMFA	2001/2011	15.278/2011	14/05/2011
NILZA GAVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	5216/2011	06/04/2011
PEDRO ELIAS CORDEIRO DE CASTRO	Servente de Obras	SEME	2001/2011	3126/2011	02/02/2011
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	Pintor Letrista	SEMDEF	2001/2011	14.696/2011	25/04/2011
ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	12.712/2011	07/04/2011
ROSANA FERNANDES CORRÊA IPÓLITO	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	2001/2011	14.472/2011	04/05/2011
ROSANA MARQUES BERNARDO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	15.064/2011	27/04/2011
ROSENI ALVES DIAS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	3351/2011	06/04/2011
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	Gari	SEMSUR	1999/2009	12.112/2011	04/04/2011
SILVÂNIA MENEZES BAZETH	Professor PEB C V	SEME	2001/2011	12.707/2011	07/04/2011

PORTARIA Nº 404/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal PEDRO SYLVAN NETO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 165/2011 25/05/2011	Item 01 - Reforma do campo de areia na Rua Francisco Martins, Bairro Amarelo Item 02 - Construção de campo de bocha, bairro Zumbi e Item 03 - Construção do campo de bocha bairro Jardim Itapemirim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 007/2011	CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA	2253/2011 17.699/2011 18 -5886/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 406/2011

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 9459/2011,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição na relação anexa, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 406/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS						
NOME	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
GILSON BATISTA SOARES	13507	TEC. EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	E	F	2009/2011	01/02/11
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	13771	MOTORISTA	E	F	2009/2011	01/02/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
NOME	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
RUIMAR THOMAZ	1860	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	M	N	2009/2011	23/03/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
NOME	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
MAGNO DA SILVA BARBOSA	28858	OP. MAQ. E VEICULOS ESPECIAIS	A	B	2008/2010	08/05/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
NOME	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
ALTAIR DE SOUZA DAMASIO	29594	MOTORISTA	A	B	2008/2010	27/05/10
ANDRESSA MONTEIRO BRACONI GRILO	11013	MÉDICO CLÍNICO	F	G	2009/2011	14/01/11
MARCIA ALVES FARDIM NOVAES	2364	MÉDICO PEDIATRA	L	M	2009/2011	01/01/11

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 406/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
NOME	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA	29261	AJUDANTE GERAL	A	B	2008/2010	27/05/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
NOME	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
ADELSON FERREIRA SANT'ANA	1197	PROFESSOR MAMP D	K	L	2006/2008	01/03/08
ADELSON FERREIRA SANT'ANA	1197	PROFESSOR MAMP D	L	M	2008/2010	01/03/10

PORTARIA Nº 407/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 407, DE 26/05/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Fiel Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	02 dias	12/05/11	17.987/2011
Alda da Conceição Teixeira de Aguiar	Professor PEB C V	SEME	15 dias	12/05/11	17.996/2011
Alessandra Louzada Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	03 dias	11/05/11	18.026/2011
Altair de Souza Damásio	Motorista IV	SEMUS	01 dia	12/05/11	18.353/2011
Andressa Guedes Ribeiro	Professor PEB B V	SEME	01 dia	04/05/11	17.261/2011
Augusto Eduardo Bastos Ribeiro	Motorista IV	SEME	02 dias	09/05/11	17.553/2011
Barbara Di Fini Xavier	Procurador VII	PGM	07 dias	05/05/11	17.155/2011
Cecilia Almeida Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	07 dias	17/05/11	18.381/2011
Douglas da Silva Torres	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	02 dias	09/05/11	17.737/2011
Elisa Chuina Vidal	Professor PEB B V	SEME	15 dias	12/05/11	17.982/2011
Elisabel da Cunha Barroso	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	10/05/11	17.116/2011
Elizabeth Vieira Medina	Professor PEB B IV	SEME	02 dias	12/05/11	17.750/2011
Emerson da Silva Glória	Guarda Municipal VI	SEMDEF	03 dias	12/05/11	17.710/2011
Farides Vieira Lougon Moulin	Professor PEB A V	SEME	04 dias	10/05/11	17.936/2011
Franciele Lessa Mendonça Detori	Professor PEB B V	SEME	05 dias	09/05/11	17.117/2011
Graziela Luiza Machado Poubel	Professor PEB B V	SEME	15 dias	17/05/11	18.200/2011
Heloisa de Abreu Pereira Sabino	Ajudante Geral I	PGM	05 dias	16/05/11	18.483/2011
Jorge Luiz Candido Cabral	Guarda Municipal VI	SEMDEF	05 dias	07/05/11	18.025/2011

José Antonio Nunes	Vigia I	SEME	03 dias	16/05/11	17.990/2011
Jucelino Henrique de Souza Crescencio	Vigia I	SEME	03 dias	09/05/11	17.148/2011
Labiby Elias da Silva Fortunato	Professor PEB B V	SEME	02 dias 05 dias	05/05/11 09/05/11	17.188/2011 17.190/2011
Luciana Aparecida Raymundo da Silva	Professor PEB B V	SEME	02 dias	05/05/11	17.008/2011
Lucimaria Martins Soares	Professor PEB B V	SEME	15 dias	04/05/11	17.150/2011
Luziana Dias Scaramussa	Professor PEB D V	SEME	07 dias	09/05/11	17.149/2011
Marcos Luiz Rosa Peixoto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	01 dia	13/05/11	17.983/2011
Maria Auxiliadora de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	11 dias	10/05/11	17.986/2011
Maria Estela de Aquino Rainha Simonato	Professor PEB D V	SEME	05 dias	09/05/11	17.805/2011
Maria José Ricco Sampaio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	16/05/11	18.129/2011
Maria Rita de Cassia Louzada	Professor PEB B V	SEME	10 dias	09/05/11	17.151/2011
Mariana Vieira Machado Penna	Professor PEB B V	SEME	05 dias	16/05/11	17.999/2011
Nadine Araujo Del Couto	Professor PEB B IV	SEME	07 dias	15/05/11	18.535/2011
Neli de Backer Domingos	Ajudante Geral I	SEME	03 dias 07 dias	16/05/11 19/05/11	18.531/2011 18.532/2011
Renata Brandão de Carvalho Vidaurre	Odontólogo VI	SEMUS	08 dias	12/05/11	17.985/2011
Rita de Cassia Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	04 dias	10/05/11	18.023/2011
Rosa Sueli Gomes Coelho	Professor PEB B V	SEME	15 dias	13/05/11	18.199/2011
Sandra Maria Almeida Sedano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	03 dias	11/05/11	17.239/2011
Sandra Nalesso	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMFA	04 dias	09/05/11	17.676/2011
Sarita de Angeli	Professor PEB C V	SEME	08 dias 10 dias	10/05/11 18/05/11	17.518/2011 18.382/2011
Soraya de Souza Campos Gava	Professor PEB C V	SEME	03 dias	16/05/11	18.283/2011
Tania Fátima Costa Venturi	Professor PEB B V	SEME	04 dias	10/05/11	17.104/2011
Terezinha de Jesus Lobo	Guarda Municipal VI	SEMDEF	05 dias	10/05/11	17.715/2011
Vanda Vianna Bernardo	Guarda Municipal VI	SEMDEF	15 dias	11/05/11	17.713/2011
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	07 dias	09/05/11	17.500/2011
Zuleide da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	04 dias	10/05/11	17.842/2011

PORTARIA Nº 408/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal CARLOS ELIAS MENDONÇA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 168/11 de 27/05/11	ANAILTO LIMA MONTEIRO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para execução do Projeto "Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede sócio-assistencial.	25.381/2010 25.383/2010 33.044/2010
Nº 167/11 de 27/05/11	ROMILDO DE SOUZA		25.381/2010 25.383/2010 33.043/2010
Nº 171/11 de 27/05/11	JOACY FERREIRA		25.381/2010 25.383/2010 33.059/2010
Nº 173/11 de 27/05/11	EUCIRLANDES SOUZA		25.381/2010 25.383/2010 18.755/2011
Nº 170/11 de 27/05/11	CRISLANE TOSTA MATIAS		25.381/2010 25.383/2010 33.056/2010
Nº 169/11 de 27/05/2011	ERALDO PERMANHANE		25.381/2010 25.383/2010 33.054/2010

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
224/10 de 14/12/10	ESIO DA SILVA	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para execução do Projeto "Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede sócio-assistencial.	25.381/2010 25.383/2010 33.071/2010
Nº 174/11 de 27/05/11	LACI PERMANHANI JUNIOR		25.381/2010 25.383/2010 33.070/2010
Nº 226/10 de 14/12/10	JORGE BRAZ GONÇALVES		25.381/2010 25.383/2010 33.066/2010
Nº 175/11 de 27/05/11	MARIA DIOLINDA ALVES		25.381/2010 25.383/2010 18.753/2011
Nº 176/11 de 27/05/11	JOSÉ VEREDIANO		25.381/2010 25.383/2010 18.754/2011
Nº 172/11 de 27/05/2011	DOMINGOS ROQUE GIORI		25.381/2010 25.383/2010 33.061/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 413/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 17.147/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal SOILA RODRIGUES, Agente de Serviços Públicos Municipais Públicos Municipais, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 de junho de 2011 até 30 de setembro de 2011, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 414/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 – 7489/2011, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, durante o mês de março de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS
GILBERTO CAETANO LADEIRA	AJUDANTE GERAL	40
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE CORREA	PEDREIRO	40
PEDRO ELIAS CORDEIRO DE CASTRO	SERVENTE DE OBRAS	40
PEDRO FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	40

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 415/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2 - 5527/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no período de 30 de maio de 2011 até 06 de julho de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 416/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial protocolado sob o nº 2 - 7144/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal ARNALDO PERMANHANE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, prestando serviços na SEMAG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de maio de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 417/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5774/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o mês de março de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS
IVALDO SOUZA	MOTORISTA	20
MAGNO DE PAULO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	42
NATANAEL ROCHA DA SILVA	MOTORISTA	42
PAULO CESAR MIRANDA	MOTORISTA	20

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 418/2011

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT. Nº
ADRIANA RODRIGUES VALIM COELHO	SEMTRA	SEMDES	03/05/2011	2 - 8144/2011
ANTONIO JORGE ABIB NETO	SEMASI	SEMUS	18/05/2011	2 - 9031/2011
BRUNA DARDENGO DE BRITO	SEMDES	SEMGES	21/03/2011	2 - 7605/2011
CARLOS RENATO LINO	SEMSUR	SEMTRA	01/04/2011	2 - 5628/2011 2 - 8209/2011
JARBAS CABELINO	SEMFA	SEMASI	11/05/2011	2 - 8255/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 419/2011

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT/SEQ. Nº
ANA PAULA LÓIS SILVA AMORIM	PGM	03, 04, 10, 11, 14 e 15/03/2011	2 - 5974/2011
BARBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS	SEMUS	21/02 e 25/02/2011	1 - 4377/2011
EDILENE FARDIN	SEME	03/05, 27/06, 28/06, 01/08, 22/08, 08/09, 13/10, 24/10, 16/11 e 12/12/2011	1 - 10.929/2011
ELIZÂNGELA RIBEIRO	SEMUS	31/01 e 03/04/2011	1 - 36.295/2010
GIOVANA CARROZZINO WERNECK	SEME	12/08, 24/08, 03/10 e 16/12/2011	1 - 12.155/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 420/2011

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Cláudio Recoliano	Vigia I	SEME	21/04/2011	14.812/2011

Darcy Luiz Pancini	Vigia I	SEME	21/04/2011	15.549/2011
Gilmar Neves Batista	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	PGM	18/05/2011	18.668/2011
Marcelo de Mello Oliveira	Guarda Municipal VI	SEMDEF	02/05/2011	16.001/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 421/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	Professor PEB B V (2 códigos)	SEME	30 dias	30/05/2011	19.718/2011 19.719/2011
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	Professor PEB B IV	SEME	30 dias	19/05/2011	18.717/2011
NEUZA DOS SANTOS SUPELETO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	30 dias	24/05/2011	19.197/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 422/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal ANDREIA FEU QUARESMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 183/2011 01/06/2011	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito do território nacional, incluindo remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 040/2011	PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA	51 – 17.129/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 429/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Andressa Paiva Cock	Odontólogo VI	SEMUS	03/05/11	16.203/2011
Eliamayra Pessini Machado	Professor PEB B V	SEME	03/05/11	16.265/2011
Renata Vial de Oliveira Laranjeira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	04/05/11	17.176/2011
Tatyana Duarte Guio Smarzaró	Professor PEB B V	SEME	03/05/11	15.711/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 188/2011

CONTRATADA: NÚCLEO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS -SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Buffet – Almoço Cachoeirense Ausente, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão nº 053/2011.

VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.02 Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.412

Despesa: 3 3 90 39 20 00

PRAZO: Até 15/07/2011

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Bianca Aguiar Ferrari - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-18.305/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 189/2011

CONTRATADA: NÚCLEO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS -SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Coquetel, conforme especificações do Anexo I do edital de Pregão nº 027/2011.

VALOR: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.02 Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.412

Despesa: 3 3 90 39 20 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Bianca Aguiar Ferrari - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-18.298/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTES DO AQUIDABAN.

OBJETO: Apresentação da bateria da Escola de Samba Independentes do Aquidaban, no dia 04 de junho de 2011, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93 Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1- 1.20.162/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Apresentações culturais no dia 04 de junho de 2011, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93 Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1- 1.20.165/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: M.M.J. TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

OBJETO: Aquisição emergencial de 200 (duzentos) metros de lona preta com 6 (seis) metros de largura e 200 (duzentos) metros de lona preta com 8 metros de largura, em conformidade com o Decreto de emergência nº 21.755/2011, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

VALOR: R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 1.20.748/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: REZENDE & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição emergencial de 40 (quarenta) unidades de capa de chuva, em conformidade com o Decreto de emergência nº 21.755/2011, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 1.20.749/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
ESCALA ESPECIAL DO MÊS DE JUNHO/2011

01/06	QUA	CENSO SANITÁRIO	TODOS
02/06	QUI	FEIRA DA BONDADE (NOITE)	NEUZA TANIA THOMAZ E COSME PATRICIA E DENISE
03/06	SEX	FEIRA DA BONDADE (TARDE)	NEUZA E SIMONE TANIA THOMAZ E COSME GINA E JANAINA LUIZ E CYNTIA
03/06	SEX	FEIRA DA BONDADE (NOITE)	PATRICIA E DENISE ELIZABETH E CARLOS GERALDO
04/06	SÁB	FEIRA DA BONDADE (MANHÃ)	GINA E JANAINA
04/06	SÁB	FEIRA DA BONDADE (TARDE)	ELIZABETH E CARLOS GERALDO NEUZA E SIMONE PATRICIA E VALÉRIA
04/06	SÁB	FEIRA DA BONDADE (NOITE)	FABRICIA E RODRIGO JOSÉ FERNANDES E DENISE
05/06	DOM	FEIRA DA BONDADE (MANHÃ)	NEUZA E SIMONE TANIA THOMAZ E COSME CYNTIA E LUIZ
05/06	DOM	FERIA DA BONDADE (TARDE)	FABRICIA E RODRIGO
05/06	DOM	BLITZ EM FARMÁCIA	ARMANDO E VALÉRIA TANIA THOMAZ E COSME KENFELL E TANIA DILLEN
06/06	SEG	PLANTÃO ADMINISTRATIVO	TANIA THOMAZ E COSME
07/06	TER	CENSO SANITÁRIO	TODOS
08/06	QUA	BLITZ NO INTERIOR	LUIZ E CYNTIA
09/06	QUI	CENSO SANITÁRIO	TODOS
10/06	SEX	BLITZ NOTURNA (CENTRO, GUANDU, VILA RICA E BEIRA-RIO)	GINA E JANAINA PATRICIA E DENISE DENCLAIR E NAMETALA
11/06	SÁB	BLITZ NOTURNA (CENSO SANITÁRIO)	FABRICIA E RODRIGO PATRICIA E SIMONE LORENA E JOSÉ RENATO
12/06	DOM	BLITZ EM FARMÁCIA	PATRICIA ARMANDO E VALÉRIA
13/06	SEG	PLANTÃO ADMINISTRATIVO	ARMANDO E VALÉRIA
14/06	TER	CENSO SANITÁRIO	TODOS
15/06	QUA	PLANTÃO ADMINISTRATIVO	LUIZ E CYNTIA
18/06	SÁB	BLITZ NOTURNA (CENSO SANITÁRIO)	FABRÍCIA E RODRIGO LORENA E JOSÉ RENATO
19/06	DOM	BLITZ EM FARMÁCIA	DENCLAIR E NAMETALA KENFELL E TANIA DILLEN PATRICIA

20/06	SEG	BLITZ EM SUPERMERCADO	TODOS
21/06	TER	BLITZ NO INTERIOR	GINA E JANAINA
22/06	QUA	ESCALA NOTURNA – FESTA DE CACHOEIRO	GINA E JANAINA PATRICIA E DENISE ELISABETH E CARLOS GERALDO
23/06	QUI	BLITZ EM FARMÁCIA	DENCLAIR E NAMETALA ARMANDO E SIMONE KENFELL E TANIA DILLEN
24/06	SEX	ESCALA NOTURNA – FESTA DE CACHOEIRO - FERIADO	LORENA E JOSÉ RENATO NEUZA
25/06	SÁB	ESCALA NOTURNA – FESTA DE CACHOEIRO	PATRICIA E JOSÉ FERNANDES
26/06	DOM	BLITZ EM FARMÁCIA	KENFELL E TANIA DILLEN PATRICIA E JOSÉ FERNANDES LORENA E JOSÉ RENATO
26/06	DOM	ESCALA NOTURNA – FESTA DE CACHOEIRO	FABRICIA E RODRIGO
27/06	SEG	PLANTÃO ADMINISTRATIVO	LUIZ E CYNTHIA
27/06	SEG	ESCALA NOTURNA – FESTA DE CACHOEIRO	ELISABETH E CARLOS GERALDO VALÉRIA E ARMANDO DENCLAIR E NAMETALA
28/06	TER	ESCALA NOTURNA – FESTA DE CACHOEIRO	ELISABETH E CARLOS GERALDO PATRICIA E JOSÉ FERNANDES
29/06	QUA	ESCALA NOTURNA – FESTA DE CACHOEIRO - FERIADO	TANIA DILLEN E KENFELL JOSÉ FERNANDES LORENA E JOSÉ RENATO DENCLAIR E NAMETALA
30/06	QUI	CENSO SANITÁRIO	TODOS

A ESCALA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA VISA MUNICIPAL.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a **retificação I do Pregão Presencial nº. 047/2011** – objetivando a **Aquisição de Equipamento de Bioquímica**, marcando a abertura para o **dia 16/06/2011 – 09:00** horas. Edital completo e a retificação estão à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 02/06/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 085/2011

Objeto: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.

Dia: 16/06/2011 - **Hora:** 11:00 h.

Pregão nº. 086/2011

Objeto: Aquisição de Uniformes.

Dia: 16/06/2011 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 087/2011

Objeto: Aquisição de Camisas, Tecido e Aviamentos.

Dia: 16/06/2011 - **Hora:** 16:00 h.

Pregão nº. 088/2011

Objeto: Aquisição de Bolsas.

Dia: 17/06/2011 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 089/2011

Objeto: Aquisição de Mobiliários.

Dia: 17/06/2011 - **Hora:** 11:00 h.

Pregão nº. 090/2011

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Dia: 17/06/2011 - **Hora:** 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 02/06/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.278.054/0001-74, torna público que requereu à SEMMA a Renovação da LO Nº 015/2002, sob o protocolo Nº 36989/2010, para a atividade Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes, secantes, colas e massas plásticas, situada à Rodovia Cachoeiro x Safra – Km 06 – União, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 3139

COMUNICADO

FAMAGRAN-FACHIM MARMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação, para atividade 01.01-desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) situada na Rod. Cach° x Frade, s/nº Km 08, Posto Dantas - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3491

COMUNICADO

POLY FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA- EPP, torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade 11.12-fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, situada à Rua Lauro Pinheiro, nº10 A, Coronel Borges- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3492

COMUNICADO

FABRICA DE CURRAIS E COCHOS ITABIRA LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade 07.02 fabricação de estruturas de madeira e artigo de carpintaria, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, s/ nº- KM 1,5 – Parq Ind M Jones - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3493

COMUNICADO

METRAGE MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, através do protocolo nº 20248/2011 a Licença de Operação, para atividade de execução de trabalho, com ou sem corte, em rochas ornamentais situada na Rua Lucinia Braga Machado, nº 114 – Aquidabam - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3494

COMUNICADO

ALTOÉ MECÂNICA EM GERAL LTDA-ME, torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de serviços industrial de usinagem, soldas e semelhanças e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada a Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 5.5 – Distrito de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3495

COMUNICADO

SERRALHERIA PAOLA LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de serralheria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, situada na Rua Gonçalves Dias, nº08 – São Luiz Gonzaga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3497

COMUNICADO

NPB GRANITOS LTDA., torna público que obteve da SEMMA, a transferência de titularidade do Processo 251148, Protocolo 26234/2007, e Licença de Operação 043/2007 da NACIONAL PEDRAS BRASIL LTDA para atividade de Desdobramento (Serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em Rochas Ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº, Km 07- Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3498

COMUNICADO

HÉLIO BOLZAN NETO, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia-LP Nº046/2011, com validade até 10 de agosto de 2011, para a atividade 30.01 de movimentação de terra (corte) com potencial poluidor / degradador médio, situado na Av. Aristides Campos, S/Nº, Basiléia - Cachoeiro de Itapemirim / E.S.
NF 3499



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**